



**PORTARIA SEMAD Nº 180/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o erro material contido na portaria SEMAD 140/2023 **CONSIDERANDO** O Poder de avocação Administrativa como prerrogativa do Chefe do Executivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA SEMAD Nº 140/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**Art. 2º CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.069-0	GEICON DOS SANTOS R. DA SILVA	SEC. MUN. DE JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE	2021	01/06/2023 a 30/06/2023
60.306-3	JOEL MARIANO DE FRANCA	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	2021	01/06/2023 a 30/06/2023

OK  
OK

OK  
OK

**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de maio 2023

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

19 / 05 / 23

Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário de Administração

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração